

Responsabilidades dos/as Estudantes

Atualizado em 02 de agosto de 2021

A matrícula no PPGSOC/UEL pressupõe a aceitação das suas normas. Portanto, nenhum/a estudante pode alegar impossibilidade de cumprir as exigências estabelecidas nessas normas, que estão disponíveis na página [Normas](#) do site do programa.

Ao ingressar no programa, os/as estudantes também devem atentar às seguintes responsabilidades:

1. Checar regularmente o [site](#) do PPGSOC/UEL, que está em constante atualização e contém todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações e rotinas acadêmicas.
2. Checar regularmente o e-mail indicado na Secretaria de Pós-Graduação no momento da matrícula. O e-mail é a via de comunicação oficial entre a Comissão Coordenadora, a Secretaria da Pós-graduação, a PROPPG e os/as estudantes. Sugere-se a criação do e-mail institucional, por meio do [Portal do Estudante de Pós-Graduação](#), e sua atualização junto à Secretaria. O e-mail da Secretaria de Pós-Graduação é o secposcch@uel.br e o da Coordenação do Programa é o ppgsoc@uel.br.
3. Responder aos e-mails e demandas colocadas pela Secretaria de Pós-graduação e pela Comissão Coordenadora, especialmente as relativas ao fornecimento de informações para os processos de Autoavaliação Institucional e de Avaliação da CAPES. Esses dados são imprescindíveis para o Planejamento do PPGSOC/UEL e para a manutenção do conceito CAPES, este último determinante para a existência do programa e para os recursos públicos recebidos, inclusive bolsas de estudo.
4. Entrar em contato com o/a orientador/a imediatamente após a matrícula. É necessário assinar o documento de orientação e definir o percurso de formação, incluindo a matrícula em disciplinas, que deve ter o aval do/a orientador/a.

5. Observar e cumprir as datas e prazos relativos ao período de matrículas e rematrículas em disciplinas. Estas datas podem ser encontradas no Calendário das Atividades dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, atualizado anualmente. A perda destes prazos acarreta multa e pode resultar no desligamento automático do programa. Ver mais informações na página [Prazos](#) do site do programa.
6. Observar e cumprir os prazos do Exame de Qualificação e da Defesa da Dissertação, conforme estabelecido no Regimento Interno do PPGSOC. O não cumprimento desses prazos pode resultar em avaliação negativa do programa pela Capes, com sanções que podem ir desde a perda de bolsas até o descredenciamento do programa. Ver mais informações na página [Prazos](#) do site do programa.
7. Se engajar em eventos acadêmicos, cursos, publicações e outras atividades acadêmicas relevantes para a Pós-graduação Stricto Sensu. O produto final do trabalho intelectual é uma publicação, portanto, é fundamental que Dissertações e Teses se convertam em publicações durante e após o curso de Mestrado ou Doutorado. Publicações no formato artigo em periódicos bem avaliados no [Qualis Periódico](#) são, em geral, mais valorizadas do que produções no formato livro ou capítulo de livro.
8. Manter o [Currículo Lattes](#) atualizado. É através deste instrumento que os dados da produção de estudantes são conferidos pelos órgãos de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação. Saliente-se que a produção de egressos também é pontuada para fins de avaliação do programa, razão pela qual o Currículo Lattes deve ser mantido atualizado até 5 anos após o/a estudante deixar o programa.
9. Ter ciência de quem são os/as representantes dos/as estudantes nas instâncias responsáveis pela gestão do programa. A composição dessas instâncias pode ser vista na página [Gestão](#) do site do programa.
10. Ter ciência de que o PPGSOC/UEL não possui bolsas de estudo para todos os/as estudantes. As bolsas disponíveis são distribuídas em editais específicos de acordo com critérios definidos pela Comissão de Bolsas e aprovados pela Comissão Coordenadora. Estudantes bolsistas têm atividades e obrigações complementares, definidas nos Termos de Compromisso assinados no momento

da implementação das bolsas. Ver mais informações na página [Bolsas](#) do site do programa.

11. O [Portal do Estudante de Pós-Graduação](#) é o principal meio de acompanhar a situação acadêmica do/a estudante, bem como realizar procedimentos como rematrículas em disciplinas, pedidos de equivalência/convalidação de disciplinas, solicitação de Exame de Qualificação, solicitação de Exame de Proficiência, solicitação de pedidos de prorrogação de prazos, dentre outros. Caso haja dúvidas sobre como realizar esses procedimentos, entrar em [contato](#) com a Secretaria de Pós-graduação.
12. Respeitar as regras de propriedade intelectual. Plágio é crime. Casos de plágio informados à Coordenação serão levados ao Colegiado Acadêmico do Programa, que pode requerer pedido de abertura de processo administrativo disciplinar para as sanções cabíveis, conforme regulamento da UEL.
13. Ter ciência de que estudantes regulares podem solicitar apoio financeiro para a realização de trabalho de campo e apresentação de trabalho em eventos científicos, dentre outras demandas. A liberação do recurso é condicionada à disponibilidade orçamentária definida no planejamento financeiro realizado anualmente pelo PPGSOC/UEL. Mais informações sobre como realizar esse pedido pode ser obtida junto à Secretaria de Pós-graduação.
14. Ter ciência de que o PPGSOC/UEL conta com o periódico científico *Mediações – Revista de Ciências Sociais*. Além de trazer artigos de interesse às várias pesquisas desenvolvidas dentro do programa, Mediações igualmente pode ser um veículo para a publicação das pesquisas do corpo discente, inclusive os egressos. Visite o [site](#) da Revista e verifique as condições de submissão de artigos